



**Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**  
**Gabinete do (a) Prefeito (a)**

CNPJ: 01.612.338/0001-67 - Inscrição estadual: Isenta

## Protocolo de Recebimento

Recibo do Interessado

Data de emissão: 27/04/2023 12:56:50

**Processo:**

PR2023.04/PSCR-00005

**Data de abertura:**

27/04/2023 12:56:38



### Informações gerais

**Assunto inicial:**

Entrega de documentos de habilitação e proposta da Dispensa 019/2023 - Pro Adm. Nº 466.456/2023

**Nome do emitente:**

Rejane Bezerra do Carmo

**Setor do emitente:**

Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Nome do destinatário:**

José Warlen Barbosa da Silva

**Setor do destinatário:**

Comissão Permanente de Licitação

Rejane Bezerra do Carmo

Recebido por

Recibo do órgão

**Processo:**

PR2023.04/PSCR-00005

**Data de abertura:**

27/04/2023 12:56:38



### Informações gerais

**Assunto inicial:**

Entrega de documentos de habilitação e proposta da Dispensa 019/2023 - Pro Adm. Nº 466.456/2023

**Nome do emitente:**

Rejane Bezerra do Carmo

**Setor do emitente:**

Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Nome do destinatário:**

José Warlen Barbosa da Silva

**Setor do destinatário:**

Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA  
ALAMEDA A, Qd SQS, Nº 100 – LOTEAMENTO QUITANDINHA  
ALTOS DO CALHAU – SÃO LUIS - MA  
CEP: 65.070-900

### PROPOSTA DE PREÇO

À

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA

Processo Administrativo: 466.456/2023

Dispensa: 019/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

PLANILHA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNI-DADE	V. UNI-TÁRIO	TOTAL
1	Instalação de Ar Condicionado 9.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	10	UNID	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
2	Instalação de Ar Condicionado 12.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	10	UNID	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
3	Instalação de Ar Condicionado 18.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos.	10	UNID	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA  
ALAMEDA A, Qd SQS, Nº 100 – LOTEAMENTO QUITANDINHA  
ALTOS DO CALHAU – SÃO LUIS - MA  
CEP: 65.070-900

4	Instalação de Ar Condicionado 24.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	10	UNID	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000 BTUS.	50	UNID	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
6	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 12.000 BTUS.	50	UNID	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
7	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 18.000 BTUS.	50	UNID	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
8	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 24.000 BTUS.	50	UNID	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 45.900,00</b>
<b>(QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	Instalação de Ar Condicionado 9.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 411,81	R\$ 1.235,43
2	Instalação de Ar Condicionado 12.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 427,43	R\$ 1.282,28
3	Instalação de Ar Condicionado 18.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 457,52	R\$ 1.372,55

ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA  
ALAMEDA A, Qd SQS, Nº 100 – LOTEAMENTO QUITANDINHA  
ALTOS DO CALHAU – SÃO LUIS - MA  
CEP: 65.070-900

4	Instalação de Ar Condicionado 24.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 562,50	R\$ 1.687,49
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000 BTUS.	20	UNID	R\$ 141,68	R\$ 2.833,60
6	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 12.000 BTUS.	20	UNID	R\$ 144,33	R\$ 2.886,67
7	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 18.000 BTUS.	20	UNID	R\$ 140,51	R\$ 2.810,13
8	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 24.000 BTUS.	20	UNID	R\$ 150,82	R\$ 3.016,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.124,55</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
1	Instalação de Ar Condicionado 9.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 411,81	R\$ 1.235,43
2	Instalação de Ar Condicionado 12.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 427,43	R\$ 1.282,28
3	Instalação de Ar Condicionado 18.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 457,52	R\$ 1.372,55

ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA  
ALAMEDA A, Qd SQS, Nº 100 – LOTEAMENTO QUITANDINHA  
ALTOS DO CALHAU – SÃO LUIS - MA  
CEP: 65.070-900

4	Instalação de Ar Condicionado 24.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 562,50	R\$ 1.687,49
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000 BTUS.	15	UNID	R\$ 141,68	R\$ 2.125,20
6	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 12.000 BTUS.	15	UNID	R\$ 144,33	R\$ 2.165,00
7	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 18.000 BTUS.	15	UNID	R\$ 140,51	R\$ 2.107,60
8	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 24.000 BTUS.	15	UNID	R\$ 150,82	R\$ 2.262,30
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.237,85</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
1	Instalação de Ar Condicionado 9.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 411,81	R\$ 1.235,43
2	Instalação de Ar Condicionado 12.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	3	UNID	R\$ 427,43	R\$ 1.282,28
3	Instalação de Ar Condicionado 18.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	2	UNID	R\$ 457,52	R\$ 915,03

ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA  
ALAMEDA A, Qd SQS, Nº 100 – LOTEAMENTO QUITANDINHA  
ALTOS DO CALHAU – SÃO LUIS - MA  
CEP: 65.070-900

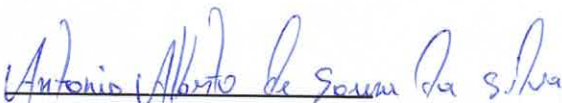
4	Instalação de Ar Condicionado 24.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	2	UNID	R\$ 562,50	R\$ 1.124,99
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000 BTUS.	10	UNID	R\$ 141,68	R\$ 1.416,80
6	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 12.000 BTUS.	10	UNID	R\$ 144,33	R\$ 1.443,33
7	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 18.000 BTUS.	10	UNID	R\$ 140,51	R\$ 1.405,07
8	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 24.000 BTUS.	10	UNID	R\$ 150,82	R\$ 1.508,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.331,14</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
1	Instalação de Ar Condicionado 9.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	1	UNID	R\$ 411,81	R\$ 411,81
2	Instalação de Ar Condicionado 12.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	1	UNID	R\$ 427,43	R\$ 427,43
3	Instalação de Ar Condicionado 18.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	2	UNID	R\$ 457,52	R\$ 915,03

ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA  
ALAMEDA A, Qd SQS, Nº 100 – LOTEAMENTO QUITANDINHA  
ALTOS DO CALHAU – SÃO LUIS - MA  
CEP: 65.070-900

4	Instalação de Ar Condicionado 24.000BTUS: Serviço de instalação de condicionadores de ar split 9.000 BTUS, incluindo a instalação deverá atender a todas as normas técnicas aplicáveis, inclusive segurança na execução e especificações do fabricante, a fim de dar qualidade aos serviços bem como preservar a integridade dos instaladores e a garantia dos equipamentos	2	UNID	R\$ 562,50	R\$ 1.124,99
5	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 9.000 BTUS.	5	UNID	R\$ 141,68	R\$ 708,40
6	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 12.000 BTUS.	5	UNID	R\$ 144,33	R\$ 721,67
7	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 18.000 BTUS.	5	UNID	R\$ 140,51	R\$ 702,53
8	Manutenção com limpeza geral de aparelho de ar-condicionado Split de 24.000 BTUS.	5	UNID	R\$ 150,82	R\$ 754,10
TOTAL					<b>R\$ 5.765,96</b>

Validade: A proposta de preços aqui apresentada tem validade de 60 (sessenta) dias.

Sucupira do Riachão – MA, 27 de abril de 2023

  
**Antônio Alberto de Sousa da Silva**  
**RG: 55300706 ssp/sp**  
**CPF: 018.486.793-27**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

**ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 55300706 BSP/SP

CPF 018.486.793-27 DATA NASCIMENTO 13/06/1987

FILIAÇÃO  
**FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **AH**

Nº REGISTRO 06399141434 VALIDADE 30/10/2024 1ª HABILITACÃO 27/06/2015

OBSERVAÇÕES

*Antonio Alberto de Sousa da Silva*

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 31/10/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

57889181896  
 SP996579591

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1945587189

PROIBIDO PLASTIFICAR 1945587189

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA**  
CPF: **018.486.793-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:15:40 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **C737.834D.2F2E.159E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA

CPF: 018.486.793-27

Certidão nº: 12586646/2023

Expedição: 24/03/2023, às 11:17:27

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.486.793-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Data: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 020908/23

**Data da Certidão:** 24/03/2023 11:16:26

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01848679327

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA INSTALAÇÃO: 2000627613 CPF: ***.486.79-** R. PRINCIPAL, S/N, CONTA CONTRATO VIZINHA 3009567274 CONTA CONTRATO VIZINHA 3009567274 CEP: 65668-000 CENTRO - SUCUPIRA DO RIACHAO - MA			
Parceleiro de Negócio <b>1000911527</b>		Conta Contrato <b>3015171951</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>03/2023</b>	<b>17/03/2023</b>	<b>R\$ 167,61</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/02/2023	10/03/2023	29	10/04/2023

NOTA FISCAL Nº 040618704 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 10/03/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 2123030627293000184660000406187042044818984  
 Protocolo de autorização: 3212300006209404 -  
 10/03/2023 às 20:06:27

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 10/02 - 10/03

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Consumo (kWh)	157	0,851975	0,650900	7,50	24,08	133,76	ICMS	133,76	18,0000	24,08	
<b>ITENS FINANCEIROS</b> Cip-Ilum Pub Pref Munic Lar Protegido - 0800 728 9518 Multa Correção Monetária Juros											
						17,32					
						13,90					
						2,39					
						0,09					
						0,15					

CONSUMO	Valor
ABR/22	119
MAI/22	149
JUN/22	153
JUL/22	166
AGO/22	169
SET/22	162
OUT/22	163
NOV/22	185
DEZ/22	185
JAN/23	139
FEV/23	142
MAR/23	157

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
10651348345	Consumo	ATIVO TOTAL	3.056	3.213	1,00	157 kWh	B79C.24F6.8313.9C39.F05C.B57E.BEB8.8A8A			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3102/22	10/03/2023		

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativar o menu de voz em: www.equatorialenergia.com.br  
 @equatorial\_ma @equatorial\_ma @equatorial\_ma

**Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

Nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

Acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DA RIACHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RUA SÃO JOSÉ, Nº 479 - CENTRO

CNPJ: 01612338000167

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL DE CUMPRIR COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 72 E 73, DA LEI 95 DE 19/11/2009, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade abaixo informada, tendo sido lavrada.

Cadastro: **000285**  
Contribuinte: **ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA**  
Endereço: **RUA PRINCIPAL, S/N**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA**

RG/Inscr. Estadual: **55300706**

CPF/CNPJ: **01848679327**

Complem:

CEP: **65909330**

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Emissão: **27/03/2023 14:51:14**

Validade: **25/06/2023**

Usuário: **RAIMUNDO**

Número/Controle da Certidão: **2F157F49C66D2620**

**KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO**  
TESOUREIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DA RIACHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RUA SÃO JOSÉ, Nº 479 - CENTRO

CNPJ: 01612338000167

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL CUMPRIR COM O QUE ESTABELECE OS ARTIGOS 72 E 73, DA LEI 95 DE 19/11/2009, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia a data de validade abaixo informada, tendo sido lavrada.

Cadastro:	000285	RG/Inscr. Estadual:	55300706
Contribuinte:	ANTONIO ALBERTO DE SOUSA DA SILVA	CPF/CNPJ:	01848679327
Endereço:	RUA PRINCIPAL, S/N	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65909330
Cidade:	SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA		

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

Emissão: 27/03/2023 14:52:42

Validade: 25/06/2023

Usuário: RAIMUNDO

Número/Controle da Certidão: 10A0B6DED1EC37C2

*Kayann G. Reis Severino*

KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO  
TESOUREIRO